



Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 073/2021, de 22/04/2021, de concessão de Adicional de Tempo de Serviço, para considerar a data base, a partir de abril, da servidora FRANCHESCA ANGELA BOGO, matrícula nº 40968, de acordo com o Processo nº 202174683 de 14/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas